



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

Ata da 1ª Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 12 de novembro de 2018. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno R. P. de Souza, Carlos S. da Silva, Elzio Pereira, Ester A. F. Fiorini, Leonel A. Ferreira, Luiz C. Melchior, Orivaldo Toneze, Roberto de O. Barboza e Silvana de O. Fratoni. O Presidente Leonel fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos e deu início à ORDEM DO DIA, referente ao Projeto de Lei nº 016/2018, o Presidente solicitou a leitura para o Secretário Orivaldo do parecer jurídico do Dr. Carlos e parecer da Comissão de Justiça e Redação, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno falou que se trata do Country Clube do qual foi fundado por 5 membros. Antes as pessoas pagavam uma ação para usufruir. Temos oportunidade de resgatar para pessoas que menos têm renda, dá para fazer hidroterapia, para uso das crianças e idosos. Quer que seja restaurado. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 016/2018 foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Resolução nº 02/2018 do Legislativo de autoria da Comissão de Justiça e Redação, foi lido o parecer jurídico do Dr. Carlos e parecer da Comissão de Justiça e Redação, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno exemplificou fato que já ocorreu nesta Casa de Leis, por isso pediu direito de resposta do Pequeno Expediente e também aumento do tempo na Tribuna Livre para o cidadão. Encerrada a discussão, o Projeto de Resolução nº 02/2018 foi colocado em votação única do qual foi aprovado por todos. Na sequência, foi apresentado e encaminhado às Comissões o Projeto de Lei nº 017/2018. Súmula: “Altera a carga horária, fixa o vencimento do cargo de Advogado da Prefeitura Municipal de Leópolis e dá outras providências”. Em seguida o Presidente Leonel consultou o Plenário se os Vereadores autorizam que a apresentação do Projeto de Lei nº 018/2018 protocolado em 09/11 fosse hoje, o Plenário autorizou, sendo assim foi apresentado e encaminhado às Comissões o projeto com a seguinte Súmula: “Altera o § 2º do Art. 22 e § 1º do Art. 51 da Lei nº 035/2009, de 03 de novembro de 2009 e dá outras providências”. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Leonel encerrou os trabalhos.